



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 127/2010 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2572/2010 (Prot. 6185),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

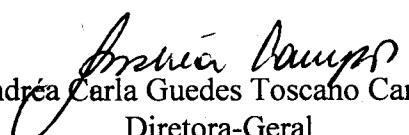
Considerando o disposto na Portaria n.º 539/2008-GP, de 18/12/2008 (DJE: 19/12/2008),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALEXSANDRA COUTO DE MEDEIROS PINTO, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440641, servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer, como primeira substituta, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC.4 de Chefe de Cartório da 69ª Zona Eleitoral – Natal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12/05/2010, revogando-se as Portarias de nºs. 038/2010-DG e 039/2010-DG, ambas de 10/02/2010, publicadas no DJE de 12/02/2010.

Natal, 19 de maio de 2010.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral